



**PORTARIA N.º 523, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3415, 21/08/2024.

“Dispõe sobre Progressão de Nível de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 323/2024/DRH, que encaminha relação de servidores aptos a progressão de nível;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe/Nível</b>	<b>A partir de</b>
Euzélia David Dias	Professor(a)	D – VII	01/08/2024
Silvana Araújo Rodrigues	Professor(a)	C - VII	01/08/2024
Almeri Costa de Miranda	Contínuo(a)	B - XII	05/08/2024
Lilian Correa de Oliveira	Professor(a)	C - XII	05/08/2024
Sandra Leite Fraga Pereira	Professor(a)	C - IV	10/08/2024
Maria Lélia Ribeiro da Costa	Contínuo(a)	B - XII	21/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de agosto de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal